



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2011
(Da CAPADR)

Requer, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PDC nº 3.034/10, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 3.034, de 2010, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, que “Susta os efeitos da Consulta Pública da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - número 112, de 29 de novembro de 2010”.

Informamos a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Requerimento nº 79/2011, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, que “Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Decreto Legislativo - PDC - 3034/2010, para que se inclua a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural”, em Reunião Ordinária Deliberativa realizada nesta data.

JUSTIFICAÇÃO

Por tratar-se de matéria que dispõe sobre a continuidade do plantio e da comercialização de produto agrícola, neste caso em evidência o tabaco, é por certo, que a Comissão de Agricultura desta Casa deve ser ouvida na análise da matéria.

A cultura do fumo envolve mais de 200 mil famílias de pequenos produtores rurais e se espalha por mais de 800 municípios brasileiros que têm suas economias alicerçadas na atividade. A fumicultura gera, anualmente, cerca de R\$ 4,5 bilhões em renda para os agricultores e emprega, pelo menos, 2,5 milhões de brasileiros.

Assim, diante de proposta da Anvisa, altamente impactante para o setor rural e evidenciada a necessidade da análise pelo colegiado que representa tão importante segmento da economia brasileira, estou convicto do deferimento.

Sala da Comissão, em 6 de julho de 2011.

Deputado LIRA MAIA
Presidente